



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3959/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região</p> <p>MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA DESEMBARGADOR-PRESIDENTE</p> <p>TÉSSIO DA SILVA TÔRRES DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR</p>	<p>Av. João XXIII, nº 1460, Noivos, TERESINA/PI CEP: 64045000</p> <p>Telefone(s) : 21069500</p>
---	---

Diretoria Geral de Administração

Portaria

Portaria

359-2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 1977/2024
PORTARIA DGA Nº 359/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 1977/2024, e,

Considerando a informação da gestora do contrato de passagens aéreas, noticiando que o voo que parte da cidade de Parnaíba, no dia 12/05/2024, está com custo menor que o voo que sai de Teresina, na data de 13/05/2024;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGA nº 355/2024 e **CONCEDER** à servidora **ANA CRISTINA DE MORAES KIMURA**, Técnica Judiciário, passagens aéreas para o trecho PARNAÍBA/BRASÍLIA/PARNAÍBA, **adicional de deslocamento e 3 e ½ (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de 12 a 15 de maio de 2024, a fim de participar do II Seminário ENAMAT-CNEET "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista" e do Seminário sobre "Recuperação Judicial e Falência", que serão realizados no Tribunal Superior do Trabalho em formato presencial, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, em Brasília-DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 26 de abril de 2024.

ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE

Diretor-Geral

358-2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 1217/2022
PORTARIA DGA Nº 358/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 1217/2022, e,

Considerando a Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, de forma facultativa, observada a legislação vigente;

Considerando a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022, que altera o art. 5º da Resolução CNJ nº 227/2016;

Considerando o ATO GP nº 110/2023, que regulamentam a concessão do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

Considerando que o(a) servidor(a) preenche os requisitos legais;

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, lotado na Divisão de Precatórios, prorrogação do regime integral de teletrabalho pelo período de 12(doze) meses, a contar de 04/05/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 26 de abril de 2024.

ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE

Diretor-Geral

357-2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 935/2022

PORTARIA DGA Nº 357/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 935/2022, e,

Considerando a Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, de forma facultativa, observada a legislação vigente;

Considerando a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022, que altera o art. 5º da Resolução CNJ nº 227/2016;

Considerando o ATO GP nº 110/2023, que regulamentam a concessão do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

Considerando que o(a) servidor(a) preenche os requisitos legais;

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **NILTON CEZAR SANTOS**, lotado na Central de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição-CAP, prorrogação do regime integral de teletrabalho pelo período de 12(doze) meses, a contar de 09/03/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 26 de abril de 2024.

ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE

Diretor-Geral

Secretaria Geral da Presidência

Ato

Ato

ATO GP N. 47/2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD n. 2081/2024

ATO GP N. 47/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PROAD N. 2081/2024, e

CONSIDERANDO a licença para tratamento do Desembargador Manoel Edilson Cardoso – PROAD 2078/2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 192 do Regimento Interno, que permite a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho, no caso de vacância do cargo ou afastamento por qualquer motivo, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de Desembargador do Trabalho;

CONSIDERANDO as disposições do *caput* art. 191-A do Regimento Interno;

CONSIDERANDO não terem sido aplicadas à Exma. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, **ALBA CRISTINA DA SILVA**, as punições de que trata o § 2º do art. 191-A do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a certidão de inexistência de processos pendentes de julgamento com prazo superior ao estabelecido pelo art. 23, parágrafo único da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, qual seja sessenta dias além do mencionado prazo legal;

R E S O L V E, **ad referendum do Tribunal Pleno**,

CONVOCAR a Exma. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, **ALBA CRISTINA DA SILVA**, para atuar no Tribunal pelo período de 29/4/2024 a 29/05/2024, em razão de licença para tratamento de saúde do Desembargador Manoel Edilson Cardoso, com prejuízo das suas funções na 2ª Vara do Trabalho de Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

Emenda Regimental

Emenda Regimental**ATO GP N. 46/2024**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n. 2720/2022
ATO GP N. 46/2024

Cria Ponto de Inclusão Digital (PID) na cidade de Ipiranga - PI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD n. 2720/2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 508/2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 90/2023, que regulamenta a instituição dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) no âmbito do TRT22;

R E S O L V E,

Art. 1º Criar Ponto de Inclusão Digital (PID) do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-22) na cidade de Ipiranga, nos termos da Resolução CNJ n. 508/2023.

§ 1º A instalação do PID do TRT-22 na cidade de Ipiranga será realizada no dia 26 de abril de 2024, bem como será operacionalizada por meio de convênio com instituições estaduais e/ou municipais.

§ 2º O PID de que trata este ato será de nível 4, com atendimento virtual dos seguintes órgãos, conforme convênio:

- a) Governo do Estado;
- b) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- c) Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- d) Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- e) Superintendência Regional do Trabalho do Piauí;
- f) Defensoria Pública do Estado do Piauí;
- g) Ministério Público do Estado do Piauí;
- h) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí;
- i) SPE Piauí Conectado;
- j) Município de Ipiranga.

Art. 2º Caberá à Presidência realizar as ações necessárias para o funcionamento do Ponto de Inclusão Digital (PID) de Ipiranga, dentre as quais:

I – Orientar e treinar os servidores acerca do uso de equipamentos e sistemas;

II - Colaborar tecnicamente com a atuação de eventuais partícipes;

III – Disponibilizar infraestrutura mínima para o funcionamento do PID;

IV – Empreender outras ações, dentro de sua competência regimental, para a materialização do programa.

Art. 3º A Secretaria de Governança e Estratégia (SGE) deverá manter atualizado no Portal da Internet deste Tribunal a relação atualizada das unidades e canais de atendimento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 198/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n. 2/2024
PORTARIA GP N. 198/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Piripiri, **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, no período de 22/4/2024 a 21/5/2024;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso, que legitima a não aplicação da Portaria GP n. 335/2021, por força do art. 4º do Ato GP n. 145/2021;

CONSIDERANDO que não haverá audiência presencial designada para o período de 29/4/2024 a 3/5/2024 na Vara do Trabalho de Piripiri e a a tua situação de contenção de despesas, fato que tem limitado a concessão de diárias e que justifica o atendimento remoto por parte da magistrada;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta **ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA FORTES DO REGO**, para responder, de forma remota, pela titularidade da Vara do Trabalho de Piripiri, no período de 29/4/2024 a 3/5/2024, a fim de realizar audiências e demais atos necessários ao bom andamento dos processos, com prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Teresina, sem prejuízo da presença física na unidade jurisdicional, nos termos do inciso III, do Art. 3º, do ATO CONJUNTO GP/CR N° 02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

PORTARIA GP N. 196/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n. 2019/2024

PORTARIA GP N. 196/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PROAD n. 2019/2024;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 163/2024, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta **NARA ZOÉ FURTADO GOMES** para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Parnaíba no período de 22/4/2024 a 26/4/2024, a fim de realizar audiências e demais atos necessários ao bom andamento dos processos, com prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Teresina;

R E S O L V E

CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta, **NARA ZOÉ FURTADO GOMES, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias**, correspondentes ao período de 21/4/2024 a 26/4/2024, em face de seu deslocamento para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Parnaíba, nos termos da Portaria GP n. 163/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

PORTARIA GP N. 201/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n. 2/2024

PORTARIA GP N. 201/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o ATO GP n. 47/2024, que convocou a Exma. Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, **ALBA CRISTINA DA SILVA**, no período de 29/4/2024 a 29/5/2024, em razão de licença para tratamento de saúde do Desembargador Manoel Edilson Cardoso;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta **LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL** para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Teresina, no período de 29/4/2024 a 30/4/2024, a fim de realizar audiências e demais atos necessários ao bom andamento dos processos, com prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

PORTARIA GP N. 197/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n. 2/2024

PORTARIA GP N. 197/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 131/2024, que concede férias ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, **LUÍS FORTES DO REGO JÚNIOR**, no período de 22/4/2024 a 21/5/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar a força de trabalho nas unidades jurisdicionais da Capital, em razão das pautas de audiências designadas;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta **ELISABETH RODRIGUES**, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Teresina, no período de 29/4/2024 a 17/5/2024, a fim de realizar audiências e demais atos necessários ao bom andamento dos processos, com prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

PORTARIA GP N. 199/2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD n. 2/2024

PORTARIA GP N. 199/2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Piripiri, **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, no período de 22/4/2024 a 21/5/2024;

CONSIDERANDO que não haverá audiência presencial designada para o período de 6/5/2024 a 17/5/2024 na Vara do Trabalho de Piripiri e a a tual situação de contenção de despesas, fato que tem limitado a concessão de diárias e que justifica o atendimento remoto por parte da magistrada;

R E S O L V E

DESIGNAR a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, **REGINA COELLI BATISTA DE MOURA CARVALHO**, para responder, de forma remota, pela titularidade da Vara do Trabalho de Piripiri, no período de 6/5/2024 a 17/5/2024, a fim de realizar audiências e demais atos necessários ao bom andamento dos processos, com prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Teresina, sem prejuízo da presença física na unidade jurisdicional, nos termos do inciso III, do Art. 3º, do ATO CONJUNTO GP/CR Nº 02/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Desembargador-Presidente

PORTARIA GP N. 204/2024

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD n. 1475/2024

PORTARIA GP N. 204/2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PROAD n. 1475/2024;

CONSIDERANDO a informação constante do PROAD 1475/2024;

R E S O L V E

REVOGAR as Portarias GP n. 130/2024 e 154/2024, que concediam inscrição, passagens aéreas, adicional de deslocamento e diárias ao Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, **MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA**, em razão de sua participação na 21ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (CONAMAT), a ser realizado no período de 1º/5/2024 a 4/5/2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ÍNDICE

Diretoria Geral de Administração	1
Portaria	1
Portaria	1
Secretaria Geral da Presidência	2
Ato	2
Ato	2
Emenda Regimental	2
Emenda Regimental	3
Portaria	3
Portaria	3